ATO DA MESA N.º 1/25

Dispõe sobre a Resolução n.º 80/21, de 09 de dezembro de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 371/21,

RESOLVE:

Determinar a Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão, através da Diretoria de Gestão e Diretoria de Planejamento e Finanças, que o pagamento que a se refere a Resolução em epígrafe seja o instituído pelo art. 3º desta, para Legislatura de 2025/2028.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de janeiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

FERNANDO PAULINO
1.º Secretário

RODRIGO DIGÃO
2.º Secretário